



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 26, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Francisco Dreno Viana da Costa, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com as Resoluções nºs 06 e 02/Consup/UFCA, de 04 de outubro de 2013 e 30 de janeiro de 2014, respectivamente, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação feita através do Memorando n.º 02, de 17 de março de 2016;

CONSIDERANDO as documentações constantes nos **Processos nºs 23067.002945/2015-81 e 0122391.00000225/2016-20**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, designada pela Portaria n.º 01, de 05 de janeiro de 2016, prorrogada pela Portaria n.º 10, de 03 de fevereiro de 2016 e reconduzida pela Portaria n.º 14, de 19 de fevereiro de 2016, todas publicadas no sítio da UFCA nas datas supramencionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO DRENO VIANA DA COSTA**  
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria/UFCA

Publicado no sítio da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>), em 18 de março de 2016.